



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12. Seção 1.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60. Seção 1.

Página 1 de 2

COMUNICADO DE 17/12/2020 - REITORIA UNESC – CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

Colatina-ES, 17 de dezembro de 2020.

Aos: **Membros da comunidade acadêmica do UNESC.**

Assunto: Promoção e participação em celebrações, shows e festividades, em desacordo com as determinações do Poder Público.

O REITOR DO UNESC – CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o Estatuto e o Regimento Geral do UNESC, considerando:

- a) a declaração de pandemia do Coronavírus (COVID-19), por parte da Organização Mundial de Saúde, e seu impacto em todas as dimensões da vida em sociedade;
- b) o posicionamento do UNESC acerca da pandemia, o respeito às normas emanadas pelo Poder Público e a política de atenção e cuidado do UNESC com sua comunidade acadêmica;
- c) a responsabilidade social que caracteriza a história do UNESC;
- d) os novos casos de Coronavírus (COVID-19) confirmados no Estado do Espírito Santo, resultando na alteração do mapa de gestão de risco da maioria dos municípios como moderada ou superior, aumentando a necessidade de medidas de prevenção, evitando sua disseminação;
- e) a ocorrência e agendamento de diversos eventos sociais de natureza festiva, promovidos e divulgados por membros da comunidade acadêmica;

Comunica que – diante do atual quadro pandêmico – o UNESC não pactua, participa ou se responsabiliza sobre a organização de celebrações, festas ou shows que incentivem a aglomeração de pessoas, visto que tem ciência que tais atos representam desrespeito às regras públicas de biossegurança.

Mantido pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado

Campus I: Av. Fioravante Rossi, 2930 - Bairro Martinelli - Colatina-ES - 29703-858 - Telefax (27) 3723-3000 - Cx. Postal 10289
Campus II: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 41 - Portal de Jacaraipe, Serra-ES - CEP: 29.173-795 - Telefax (27) 3243-8800



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436
de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

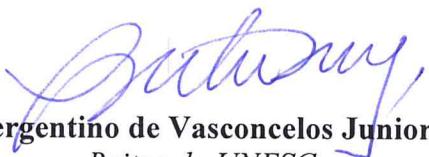
Página 2 de 2

Além disso, nesse momento de pandemia, a Instituição não recomenda a seus professores, ou membros de seu corpo técnico-administrativo a comparecer em celebrações e/ou festividades promovidas por seus discentes, pois a mera presença pode – além de disseminar exemplos negativos – transmitir aos participantes, convidados e sociedade em geral, uma associação indevida do nome, marca e imagem do UNESC.

O UNESC comprehende o anseio de todos por dias melhores, que possibilitem comemorações pelas conquistas obtidas e outras confraternizações. Porém, segue e recomenda a observância rigorosa das determinações do Poder Público para a prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19) e entende que o atual momento exige esforços e até mesmo privações, em prol da segurança, da saúde e do bem estar coletivo.

Por fim, esclarece-se que a eventual utilização não autorizada da imagem, nome e marca do UNESC, além de constituir, regimentalmente, violação disciplinar, passível de punição no âmbito acadêmico, representa ainda ofensa às normas jurídicas em vigor, sujeitando os infratores às medidas legais cabíveis.

Atenciosamente,


Pergentino de Vasconcelos Junior
Reitor do UNESC